



**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**J.S. DE CARVALHO LTDA**

**CNPJ Nº 44.394.232/0001-47**



PREFEITURA RIO MARIA &lt;licitacao.riomaria@gmail.com&gt;

**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DISPENSA 007-2025**

3 mensagens

PREFEITURA RIO MARIA <licitacao.riomaria@gmail.com>  
Para: Jhayson Carvalho <carvalhoconsultoriaam@gmail.com>



25 de junho de 2025 às 16:22

Boa tarde!

Por gentileza enviar a documentação de habilitação da Empresa J.S de Carvalho LTDA para o objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em perfuração de poço tubular profundo, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra qualificada, testes de bombeamento e análises físico-químicas da água, com o objetivo de garantir o abastecimento da piscina do Centro de referência de Assistência Social (CRAS), para a realização de eventos e atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e departamentos a ela vinculados.

Ficamos no aguardo.

[licitacao.riomaria@gmail.com](mailto:licitacao.riomaria@gmail.com)

Comissão de Licitação Rio Maria - PA

Aprendendo sempre com Jesus . . .













Jhayson Carvalho <carvalhoconsultoriaam@gmail.com>  
Para: PREFEITURA RIO MARIA <licitacao.riomaria@gmail.com>

25 de junho de 2025 às 16:48

Segue a documentação solicitada. Caso algum documento esteja faltando, por favor me avise.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**12 anexos**

-  **cnpj carv cons.pdf**  
112K
-  **Contrato Social Carvalho Consultoria.pdf**  
232K
-  **identidade jhayson.pdf**  
463K
-  **Certidão Reg FGTS.pdf**  
80K
-  **CND municipal Carv.Cons..pdf**  
22K
-  **certidao\_ negativa deb trab.pdf**  
85K
-  **Alvará func 2025.pdf**  
516K
-  **certidao CREA 2025 Carvalho cons.pdf**  
388K
-  **Licença vigilancia Sanitária 2025.pdf**  
368K
-  **Certidao- neg federal.pdf**  
76K
-  **CN tributaria PA Carv. Cons..pdf**  
569K
-  **ConsultaConsolidada\_ TCU Carvalho.pdf**  
15K

PREFEITURA RIO MARIA <licitacao.riomaria@gmail.com>  
Para: Jhayson Carvalho <carvalhoconsultoriaam@gmail.com>

25 de junho de 2025 às 16:47

Recebido, obrigado.  
[licitacao.riomaria@gmail.com](mailto:licitacao.riomaria@gmail.com)  
Comissão de Licitação Rio Maria - PA  
Aprendendo sempre com Jesus . . .

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoAL:  
J.S. DE CARVALHO LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=\_I3qMyl-T54r1xJsnVWbGchp7ZwMk5FX4Um7\_A04  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93542976253-JHAYSON SOUSA DE CARVALHO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JHAYSON SOUSA DE CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/03/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 935.429.762-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04207300719, órgão expedidor DENATRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA VINTE E DOIS, 951, SALA A, MARINGA, RIO MARIA, PA, CEP 68530000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial J.S. DE CARVALHO LTDA e nome fantasia CARVALHO CONSULTORIA AMBIENTAL E MINERAL.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede: AVENIDA VINTE E DOIS, 951, SALA:A, SETOR MARINGA, RIO MARIA, PA, CEP 68.530-000.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO

Req: 81100000799910

Página 1

26/11/2021

Certifico o Registro em 26/11/2021

Arquivamento 20000743781 de 26/11/2021 Protocolo 215571479 de 26/11/2021 NIRE 15201730564

Nome da empresa J.S. DE CARVALHO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 160643737296906



GOVERNO DO ESTADO  
DO PARÁ



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
J.S. DE CARVALHO LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=\_I3qMYL-T54T1XJ8NWTBgcHP7ZWwK5FFx4Um47\_A04  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93542976253-JHAYSON SOUSA DE CARVALHO

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,;

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água.
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
- 7119-7/02 - atividades de estudos geológicos.
- 7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.
- 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.
- 7120-1/00 - testes e análises técnicas.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito será de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

JHAYSON SOUSA DE CARVALHO, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a JHAYSON SOUSA DE CARVALHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoAL:  
J.S. DE CARVALHO LTDA**



entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore," observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

Req: 81100000799910

Página 3



26/11/2021  
Certifico o Registro em 26/11/2021  
Arquivamento 20000743781 de 26/11/2021 Protocolo 215571479 de 26/11/2021 NIRE 15201730564  
Nome da empresa J.S. DE CARVALHO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 160643737296906

http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyl-T54T1JgSNVWVbGchp7ZwMk5PFx4Um47\_204  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93542976253-JHAYSON SOUSA DE CARVALHO

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoAL:  
J.S. DE CARVALHO LTDA**



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de RIO MARIA/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

RIO MARIA/PA, 26 de novembro de 2021.



---

JHAYSON SOUSA DE CARVALHO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T54T1xJ6NwVbGchp7ZwMk5FFx4Um47\_A04  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93542976253-JHAYSON SOUSA DE CARVALHO





215571479

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J.S. DE CARVALHO LTDA
PROTOCOLO	215571479 - 26/11/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

### MATRIZ

NIRE 15201730564  
CNPJ 44.394.232/0001-47  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2021  
SOB N: 15201730564



### EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000743781

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 93542976253 - JHAYSON SOUSA DE CARVALHO - Assinado em 26/11/2021 às 14:33:40



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.394.232/0001-47</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>26/11/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>J.S. DE CARVALHO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CARVALHO CONSULTORIA AMBIENTAL E MINERAL</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV VINTE E DOIS</b>	NÚMERO <b>951</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
--------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>68.530-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR MARINGA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO MARIA</b>	UF <b>PA</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JHAYSONCARVALHO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(94) 9209-1987</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/11/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/06/2024** às **13:14:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J.S. DE CARVALHO LTDA**  
**CNPJ: 44.394.232/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:42:42 do dia 07/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2025.

Código de controle da certidão: **9301.FB43.083C.AB11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** J.S. DE CARVALHO LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.802.851-1

**CNPJ:** 44.394.232/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 06:54:04 do dia 07/11/2024

**Válida até:** 06/05/2025

**Número da Certidão:** 702024081955153-8

**Código de Controle de Autenticidade:** DF6C464F.ED951D04.CF37044F.045374E7

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** J.S. DE CARVALHO LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.802.851-1

**CNPJ:** 44.394.232/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 06:54:04 do dia 07/11/2024

**Válida até:** 06/05/2025

**Número da Certidão:** 702024081955154-6

**Código de Controle de Autenticidade:** 4C0BE6EC.39D8B98D.2DA64B21.A8348DFD

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

AV. RIO MARIA, 660 - CENTRO - RIO MARIA

CNPJ: 04.144.176/0001-78



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS**

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

**000027202**

Contribuinte

**J. S. DE CARVALHO LTDA**

Logradouro

**RUA 22**

Bairro

**JARDIM MARINGA**

Cidade

**RIO MARIA**

CPF/CNPJ

**44.394.232/0001-47**

Número

Complemento

**951**

CEP

**68530000**

UF

**PA**



**CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes neste Cadastro, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erario Municipal ate a presente data referente ao Impostos e Taxas. ATENCAO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, credits tributarios que venham a ser apurados.**

Emitida às 10:48:16 do dia 03/04/2025

Válida até 03/05/2025

Código de Controle da Certidão/Número E183644A9389839B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: J.S. DE CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.394.232/0001-47

Certidão n°: 19303231/2025

Expedição: 04/04/2025, às 10:13:27

Validade: 01/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.S. DE CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.394.232/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.394.232/0001-47  
**Razão Social:** J S DE CARVALHO LTDA  
**Endereço:** AV VINTE E DOIS SALA A / SETOR MARINGA / RIO MARIA / PA / 68530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2025 a 04/05/2025

**Certificação Número:** 2025040504045792742589

Informação obtida em 18/04/2025 13:56:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

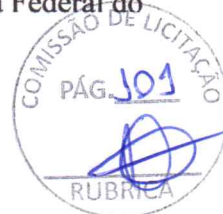




## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.



Consulta realizada em: 18/04/2025 14:03:23

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J.S. DE CARVALHO LTDA**  
CNPJ: **44.394.232/0001-47**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: J.S. DE CARVALHO LTDA

CNPJ: 44.394.232/0001-47

Registro: 0001630288

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 60.000,00

Data do Capital: 26/11/2021

Faixa: 2

Objetivo Social:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA DE MINAS, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Endereço Matriz: AVENIDA VINTE E DOIS, 951, SALA 1, MARINGA, RIO MARIA, PA, 68530000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 01/06/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000163035DDPA



**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contido.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JHAYSON SOUSA DE CARVALHO

Registro: 1515964990

CPF: \*\*\*.429.762.\*\*

Data Início: 01/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BASICO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Rio Maria  
Departamento de Cadastro e Tributação

# Alvará

## de Licença e funcionamento



Alvará de Licença N.º 193/2025  
Inscrição Municipal N.º 000002336

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 15.111.111/000111  
AV. RIO MARIA, 660 - CENTRO  
CEP: 68530-000

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, Estado do Pará, concede ALVARÁ DE LICENÇA para Localização e Funcionamento, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme indicações seguintes:

Nome/Razão Social: J. S. DE CARVALHO LTDA

Nome Fantasia: CARVALHO CONSULTORIA AMBIENTAL E MINERAL

Ramo/Atividade: Testes e análises técnicas

CPF/CNPJ: 44394232000147

Endereço: AVENIDA 22, N.º 951

Bairro: JARDIM MARINGA

Complemento:

CEP: 68530000

Responsável: JHAYSON SOUSA DE CARVALHO

Exercício: 2025

Validade: 31/12/2025

Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta das 07:00:00 às 18:00:00; Sábado 07:00:00 às 18:00:00 e Domingo 0 às 0 ; Feriados 0 às 0.

Data de Início da Atividade: 09/02/2022

Tipo da Empresa: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

RIO MARIA - PA, 26/02/2025.

MARIA APARECIDA FERREIRA

Secretário(a) Municipal de Finanças

IRISSONES LOPES DE OLIVEIRA

Diretor(a) Depto. de Cadastro e Tributos

Este documento deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso e fiscalização

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Nº 0114/2025 DVS

NOME DO ESTABELECIMENTO: CARVALHO CONSULTORIA AMBIENTAL E MINERAL

RAZÃO SOCIAL: J.S. DE CARVALHO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA VINTE DOIS Nº 951 SETOR MARINGA

ATIVIDADE: SERVICOS DE ENGENHARIA

DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/02/2025

CNPJ: 50.207.016/0001-48

CIDADE: RIO MARIA-PARÁ

Gentil Pereira Leda  
Supervisor de Vigilância Sanitária  
Decreto nº 180/2025

*Gentil Pereira Leda*  
SUPERVISOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
GENTIL PEREIRA LEDA  
DECRETO nº 180/2025

**VALIDADE: 31/12/2025**  
**FIXAR EM LUGAR**  
**VISÍVEL**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ALEX DA COSTA PESSOA  
PORTARIA nº 001/2025

*Alex da Costa Pessoa*







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**293198/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **JHAYSON SOUSA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JHAYSON SOUSA DE CARVALHO**  
Registro: **1515964990PA** RNP: **1515964990**  
Título profissional: ENGENHEIRO DE MINAS, ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO



Número da ART: **PA20220832543** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/10/2022** Baixada em: **09/03/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **P B AZEVEDO PERFURAÇÃO DE POÇOS EIRELI**

Contratante: **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A** CPF/CNPJ: **33.146.648/0001-20**  
Endereço do contratante: **RUA JOAQUIM PALHARES** Nº: **00040**  
Complemento: **PRD ADM II TORRE SUL 5 ANDAR** Bairro: **ESTÁCIO**  
Cidade: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** CEP: **20260080**  
Contrato: **020722** Celebrado em: **02/07/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 4.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **VILA Vila P2, Assentamento Rosely Nunes** Nº: **SN**  
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**  
Cidade: **TUCUMÃ** UF: **PA** CEP: **68385000**  
Coordenadas Geográficas: **06°46'43.01"S, 51°14'06.94"W**  
Data de início: **14/07/2022** Conclusão efetiva: **31/10/2022**  
Finalidade: **Saneamento básico**  
Proprietário: **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A** CPF/CNPJ: **33.146.648/0001-20**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #227 - HIDROLOGIA 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - DIRETA GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3136 - ENSAIO DE BOMBEAMENTO DE POÇOS TUBULARES 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - DIRETA GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3137 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES 91 - REGULARIZACAO 100.00 metro;**

**Observações**

Regularização da construção de um poço tubular, teste de bombeamento e elaboração de relatório técnico para obtenção de outorga de direito de uso de recursos hídricos por meio da captação subterrânea para consumo humano na vila P2, Assentamento Rosely Nunes, localizado na zona rural da cidade de Tucumã/PA. O poço tubular possui coordenadas geográficas: latitude: 06°46'43.01"S; e Longitude: 51°14'06.94"W;

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 293198/2023**

**16/05/2023, 08:16**

**Zx696**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zx696

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea-pa.com.br





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20230918333**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

INICIAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 293198/2023, emitida em 16/05/2023



**1. Responsável Técnico**

**IVACY FONSECA DE BRITO JUNIOR**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE MINAS**

RNP: 2415814644  
Registro: 936546PA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **JHAYSON SOUSA DE CARVALHO**  
**AVENIDA Avenida 22,**  
Complemento:  
Cidade: **RIO MARIA**

Bairro: **bairro maringá**  
UF: **PA**

CPF/CNPJ: **935.429.762-53**  
Nº: **951**  
CEP: **68530000**

Contrato: **20232901** Celebrado em: **28/03/2023**  
Valor: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**  
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**VILA VILA Vila P2, Assentamento Rosely Nunes**

Nº: **SN**

Complemento:  
Cidade: **TUCUMÃ**

Bairro: **zona rural**  
UF: **PA**

CEP: **68385000**

Data de Início: **28/03/2023** Previsão de término: **30/03/2023** Coordenadas Geográficas: **-6.753343, -51.155134**

Finalidade: **Mineração**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**

CPF/CNPJ: **33.146.648/0001-20**

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
65 - Laudo > GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3136 - ENSAIO DE BOMBEAMENTO DE POÇOS TUBULARES	1,00	un
65 - Laudo > GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3137 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES	1,00	un
65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #227 - HIDROLOGIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Regularização da construção de um poço tubular, teste de bombeamento e elaboração de relatório técnico para obtenção de outorga de direito de uso de recursos hídricos por meio da captação subterrânea para consumo humano.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**IVACY FONSECA DE BRITO JUNIOR - CPF: 019.357.081-55**

JHAYSON SOUSA DE  
CARVALHO:93542976253

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

**JHAYSON SOUSA DE CARVALHO - CPF: 935.429.762-53**

**9. Informações**

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **30/03/2023** Valor pago: **R\$ 96,61** Nosso Número: **8848339**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c63dD  
Impresso em: 31/03/2023 às 11:05:04 por: , ip: 200.25.56.73

www.creapa.org.br  
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br  
Fax:





## LAUDO TÉCNICO

**1. INTERESSADO, RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engenheiro de Minas, JHAYSON SOUSA DE CARVALHO, CPF: 935.429.762-53, Registro no CREA-PA: 1515964990. End: Avenida 22, N°. 951, Bairro: Maringá, Rio Maria – PA. CEP: 68.530-000.

**2. REALIZAÇÃO DO LAUDO:** Engenheiro de Minas, Ivacy Fonseca de Brito Jr, CPF: 019.357.081-55, com registro CREA/TO n° 305784/D-TO; ART: PA20230918333.

**3. OBJETO DO LAUDO:** Regularização da construção de um poço tubular, teste de bombeamento e elaboração de relatório técnico para obtenção de outorga de direito de uso de recursos hídricos por meio da captação subterrânea para consumo humano na vila P2, Assentamento Rosely Nunes, localizado na zona rural da cidade de Tucumã/PA.

**4. PROPRIETÁRIO:** CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, CNPJ: 33.146.648/0001-20; Vicinal P2, SN, Assentamento Rosely Nunes – Vila P2, Tucumã – PA;

**5. EMPRESA CONTRATADA:** P B AZEVEDO PERFURAÇÃO DE POÇOS EIRELI, CNPJ: 22.913.560/0001-70, CREA-PA: 000147871-0. Localizada na Rua Brasil, 200, Bairro: Centro, Xinguara/PA.

**6. OBJETIVO:** Laudo Técnico de Serviços Executados, conforme Contrato: 020722, e a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART N°. PA20220832543. Obra/Serviço: Regularização da construção de um poço tubular, teste de bombeamento e elaboração de relatório técnico para obtenção de outorga de direito de uso de recursos hídricos por meio da captação subterrânea para consumo humano na vila P2, Assentamento Rosely Nunes, localizado na zona rural da cidade de Tucumã/PA.

**7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Atesto que as obras em epigrafe por mim vistoriadas, in loco, e que foram realizadas em consonância com o projeto executivo, memoriais, especificações técnicas e cronograma do Contrato supracitado. Atesto ainda que as obras se encontram totalmente concluídas, e que os serviços foram prestados de forma satisfatória demonstrando total domínio das atividades executadas.

Tucumã/PA, 31 de março de 2023.

**Ivacy Fonseca de Brito Jr**  
Engenheiro de Minas / CREA/TO n° 305784/D-TO  
CPF: 019.357.081-55

(63)98144-5226

romservicostecnicos@gmail.com  
rommine.com.br

AV. JK, QD 106 S, Sala 04  
Palmas-TO, CEP 77020-040

MINERAÇÃO, GEOLOGIA E TECNOLOGIA DE BARRAMENTO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão n° 293198/2023, emitida em 16/05/2023



Certidão n° 293198/2023  
16/05/2023, 11:10  
Chave de Impressão: Zx696

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2023 e contém 1 folhas





www.concremat.com.br



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa P B DE AZEVEDO PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS EIRELI firma estabelecida na Rua Brasil, 200, Bairro: Centro, Cidade de Xinguara/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.913.560/0001-70, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto e execução, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

**CONTRATANTE:** CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A  
**CNPJ:** 33.146.648/0001-20

**CONTRATO:** 020722

**OBJETO:** Regularização da construção de um poço tubular, teste de bombeamento e elaboração de relatório técnico para obtenção de outorga de direito de uso de recursos hídricos por meio da captação subterrânea para consumo humano na vila P2, Assentamento Rosely Nunes, localizado na zona rural da cidade de Tucumã/PA. O poço tubular possui coordenadas geográficas: latitude: 06°46'43.01"S; e Longitude: 51°14'06.94"W;

**INÍCIO DA OBRA:** 14/07/2022  
**TÉRMINO DA OBRA:** 31/10/2022

**CONTRATADA**  
**RAZÃO SOCIAL:** P B AZEVEDO PERFURAÇÃO DE POÇOS EIRELI  
**CNPJ:** 22.913.560/0001-70  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Jhayson Sousa de Carvalho  
**CREA/PA:** 1515964990

**ART Nº:** PA20220832543

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Elaboração processo de Outorga de Direito	Uni	01
2	Bomba submersa 2 CV, trifásica	01	01
3	Manutenção e desinfecção	01	01
4	Mangueira 1”	M	100
5	Curva e conexões	Kit	01

Informamos que a empresa cumpriu todas as cláusulas contratuais, entregando os serviços no prazo e de acordo com as especificações técnicas exigidas. Era o que tínhamos a atestar.

Tucumã/PA, 21 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RONNICLEBSON GOMES NOGUEIRA  
 Data: 14/04/2023 16:30:52 -0300  
 Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

*Ronniclebson Gomes Nogueira*  
**CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**  
**CNPJ: 33.146.648/0001-20**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 293198/2023, emitida em 16/05/2023



Certidão nº 293198/2023  
 16/05/2023, 11:10  
 Chave de Impressão: Zx696  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2023 e contém 1 folhas



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>208.585,74D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>199.371,55D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>106.461,50D</b>
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>89.661,36D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	89.661,36D
7	1.1.1.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>16.800,14D</b>
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	16.800,14D
12	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	<b>57.286,78D</b>
13	1.1.2.01	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>57.286,78D</b>
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	57.286,78D
18	1.1.3	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>371,53D</b>
28	1.1.3.08	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>371,53D</b>
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	371,53D
53	1.1.5	<b>ESTOQUE</b>	<b>35.251,74D</b>
54	1.1.5.01	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>35.251,74D</b>
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	35.251,74D
501	1.2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>9.214,19D</b>
69	1.2.1	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>9.214,19D</b>
76	1.2.1.02	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>9.214,19D</b>
80	1.2.1.02.004	<b>SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA</b>	<b>9.214,19D</b>
548	1.2.1.02.004.001	EMPRÉSTIMO JHAYSON	9.214,19D
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>208.585,74C</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>20.515,01C</b>
164	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	<b>16.106,50C</b>
165	2.1.3.01	<b>FORNECEDORES</b>	<b>16.106,50C</b>
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	3.000,00C
512	2.1.3.01.001	IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA	13.106,50C
169	2.1.4	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>4.408,51C</b>
170	2.1.4.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>4.408,51C</b>
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.408,51C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>188.070,73C</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>60.000,00C</b>
244	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>60.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>128.070,73C</b>
265	2.3.5.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>128.070,73C</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	147.056,00C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.985,27D



RIO MARIA, 24 de Junho de 2024

JHAYSON SOUSA DE  
CARVALHO:93542976253  
Assinado de forma digital por  
JHAYSON SOUSA DE  
CARVALHO:93542976253  
Dados: 2024.06.24 17:49:58 -03'00'

JHAYSON SOUSA DE CARVALHO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 935.429.762-53

JACKELLYNE NUNES DE  
LIMA SOUZA:01732168202

Assinado de forma digital por  
JACKELLYNE NUNES DE LIMA  
SOUZA:01732168202  
Dados: 2024.06.24 17:45:47 -03'00'

JACKELLYNE NUNES DE LIMA SOUZA  
Reg. no CRC - PA sob o No. 023089/O-7  
CPF: 017.321.682-02